



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES

Assunto Aprovado em Minuta

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/09/2019

ORDEM DO DIA

5. Análise e deliberação da posição do município de Sines relativa à transferência de competências da administração central, ao abrigo da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto. Não aceitação em 2020 das competências constantes dos Decreto Lei constantes da deliberação do executivo tomada em reunião de câmara pública datada de 17 de setembro de 2019;

VOTAÇÃO:	PS	SIM	CDU
FAVOR	14	4	4
CONTRA			
ABSTENÇÃO			

Resultados da Votação:

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a aprovação da proposta da Câmara Municipal **de não assumir** no ano de 2020, as transferências de competências previstas nos seguintes diplomas:

- Decreto-lei n.º 97/2018 de 27 de novembro;
- Decreto-lei n.º 101/2018 de 29 de novembro;
- Decreto-lei n.º 105/2018 de 29 de novembro;
- Decreto-lei n.º 21/2019 de 20 de janeiro;
- Decreto-lei n.º 23/2019 de 20 de janeiro;
- Decreto-lei n.º 58/2019 de 30 de abril;
- Decreto-lei n.º 72/2019 de 28 de maio.

Presidente:

1.º Secretário: